

**PORTARIA Nº 1.275/2024****DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE TERMO DE
FOMENTO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **RAYSSA DE CASTRO LOPES**, lotada na SEMCULT, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Termo de Fomento descrito abaixo

TERMO DE FOMENTO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 010/2024 11/06/2024	Instância de Governança Regional de Turismo REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ CONVENTION & VISITORS BUREAU	A adesão à Instância de Governança Regional de Turismo, através da REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ CONVENTION & VISITORS BUREAU, com a finalidade de promover o desenvolvimento turístico da Região Turística SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ, através do fortalecimento das atividades e ações de forma conjunta e regional, visando melhorar de forma significativa o setor de turismo nos municípios da região de forma a atender os modelos mais modernos e efetivos de geração de riquezas, emprego e renda através do desenvolvimento da atividade do turismo local e regional, por meio de cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a Instância de Governança Regional de Turismo REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ CONVENTION. & VISITORS BUREAU, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao plano de trabalho, necessários ao desenvolvimento do turismo .	26479/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2024.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

